

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 734, de 08 de maio de 2026

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Universidade Federal de Campina Grande, filial da HUBRASIL, a **partir do dia 05/05/2026** até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

**Portaria - SEI nº 112, de 07 de maio de 2026.**

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial HUBRASIL, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da HUBRASIL, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.003951/2026-52, resolve:

**Art. 1º** Lotar o(a) empregado(a) **GABRIELA TAVARES DE OLIVEIRA**, Médico - Clínica Médica, matrícula SIAPE nº 211\*\*\*\*, na Unidade de Clínica Médica, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da HUBRASIL, a **partir do dia 05/05/2026** até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

**ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DO HUJB**

**Portaria - SEI nº 113, de 08 de maio de 2026.**

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria-SEI nº 152 de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando o constante no Processo 23771.006562/2022-55, resolve:

**Art. 1º** Alterar a Comissão de Planejamento e Acompanhamento de Obras, do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, designada pela Portaria-SEI nº 329, de 24 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 685, de 25 de novembro de 2025, que passará a ser composta pelos empregados abaixo relacionados:

- I. Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque, SIAPE 312\*\*\*\*, Chefe do Setor de Infraestrutura Física (**Coordenadora**);
- II. José Neto da Silva, SIAPE 305\*\*\*\*, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (**Coordenador Substituto**);
- III. Arthuci Francis Pereira Lima, SIAPE 349\*\*\*\*, Engenheiro Eletricista;
- IV. Diego Ribeiro de Souza, SIAPE 125\*\*\*\*, Engenheiro Mecânico;
- V. Marcos Vinícius Sampaio, SIAPE 131\*\*\*\*, Engenheiro Clínico;
- VI. Dannylo Soares Paiva, SIAPE 330\*\*\*\*, Engenheiro Civil;
- VII. Mayara da Costa Cordeiro, SIAPE 339\*\*\*\*, Arquiteta;
- VIII. Rayvon Soares Santos, SIAPE 103 \*\*\*\*, Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- IX. Tereza Raquel Fernandes Torres Gonçalves, SIAPE 226\*\*\*\*, Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- X. Mikaelle Ysis da Silva, SIAPE 305\*\*\*\*, Representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- XI. David Oliveira Lopes, SIAPE 120\*\*\*\*, Representante da Superintendência;
- XII. Ana Carla Lopes Silva Bezerra, SIAPE 113\*\*\*\*, Representante da Hotelaria;
- XIII. Érica Carneiro Ricarte, SIAPE 337\*\*\*\*, Coordenador do Núcleo de Segurança do Paciente;
- XIV. Raisia Barbosa de Andrade SIAPE 228\*\*\*\*, Coordenador da Comissão de Controle de Infecções Hospitalares.

**Art. 2º** Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

## DESIGNAÇÃO

**Portaria - SEI nº 114, de 08 de maio de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de